

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONVOCAÇÃO:

6054.2017/0000101-0 - Fica convocada a empresa A TO-NANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., para retirada de garantia e assinatura do TERMO DE ADITAMENTO, Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de galeria e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais, munida de:

1 – Laudo de conformidade, expedido pela DTI, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, caso já expirado;

2 – Cópia do Registro Licenciamento de caminhão/equipamento ou de posse mediante contrato, dos caminhões em seu nome, ou em nome de cooperado em se tratando de cooperativa, em caso de alteração;

3 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH de cada motorista,;

4 - Certidão Negativa de Débito para com o Sistema de Seguridade Social - CND;

5 - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

6 – CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

7 - Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal;

8 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, relativa ao Município de São Paulo ou (caso não cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo) Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, não cadastramento como contribuinte neste Município e de que nada deve à Fazenda Municipal de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários.

Setor Licitações e Contratos sito a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. Industrial São Lourenço, das 9:00 às 13:00hs e das 14:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da convocação .

SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-125

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2017-0.169.039-6 CAMILO GUILHERME FILHO

01- O INTERESSADO DEVERÁ ESCLARECER, FACE AS IN-FORMAÇÕES DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO SOB. FL. 16 , DATA DE 26/03/18.

2017-0.169.040-0 CAMILO GUILHERME FILHO

01 - O INTERESSADO DEVERÁ ESCLARECER, FACE INFOR-MAÇÕES DA UNIDADE DEFISCALIZAÇÃO - SOB. FL.16 DATA 26/03/18.

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-125

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2018-0.003.479-9 MUNDY ESTACIONAMENTO LTDA-ME

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR A DOCUMENTA-ÇÃO EXIGIDA NO ART. 5º DO DECRETO Nº 58.027 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017. PRAZO: 15(QUINZE) DIAS.

2018-0.052.757-4 DROGARIA ONOFRE LTDA

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMEN-TOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/MS/2007. REVER ALTURA DO ANUNCIO, (ALTURA MÁXIMA 5 METROS) -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLI- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.052.759-0 DROGARIA ONOFRE LTDA

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMEN-TOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/MS/2007. REVER ALTURA DO ANUNCIO, (ALTURA MÁXIMA 5 METROS) -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLI- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.063.085-5 HONGXIAO XIAO

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMEN-TOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E -REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, DEVIDAMENTE PREEN- CHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO, O QUAL IRÁ DECLARAR, SOB SUA RESPONSABILIDADE, OS ELEMEN-TOS QUE CARACTERIZAM O ANUNCIO; -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O PROCESSO COM A DEVIDA CÓPIA DO RG DE AMBOS; -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRI-ETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANUNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; CONTRATO SOCIAL E PROCURAÇÃO -CÓPIA DA LI-CENÇA, ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO -REVER MEDIDAS DO ANÚNCIO A SER INSTALADO; -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

BANCA DE JORNAL - NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2018-3.023.591-1 - Fica notificado a Senhor. Mau-ricio Martinho Braz, TPU Nº 0286, a comparecer na Prefeitura Re-gional SÉ, DEFESA nos termos da lei 10.072/86 e decreto 22.709/86 art.43, no prazo de 15 dias. sob pena de CASSAÇÃO DO TPU.

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o Ato 1.013/36, procedeu à revisão numérica dos prédios dos logra-douros abaixo discriminados, conforme lista que segue. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

RUA ANA VELHA, Cadlog. 42.427-7 começa na Rua Antonio Burlini e termina na Rua Ave Capuchinha.

LADO PAR

ANTIGO	NOVO	ANTI- NOVO							
	GO	GO	GO	GO	GO	GO	GO	GO	GO
1	8	2	14	3	20	4	26	32	40
S/Nº	46	S/Nº	52	S/Nº	60	S/Nº	64	S/Nº	72
S/Nº	86	S/Nº	92	S/Nº	100	S/Nº	120	S/Nº	132 S/ 150
									Nº
1.156	S/Nº	162	S/Nº	170	5	176	6	182.7	190
8.196	9	202	90	210	92	216	12	222.13	230
14	236	15	242	16	250	17	256	18	262.19
124.276	126	282	5 / N °	23	296	310			
				290	24				
					302				
					25				
151.316	S/Nº	322	170	330	171	336	180	342 S/ 350	
									Nº

S/Nº 356 S/Nº 362 S/Nº 370 35 376 S/Nº 382 37 390 38 396 39 402 40 410 41 416 42 422 43 430

S/Nº 436 S/Nº 442 46 450 47 456 48 462 49 470 50 476 S/Nº 482.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-125

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME

ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

2017-0.135.330-6 NELSON DELLA NINA FILHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.168.740-9 PHELLIPE ANDRADE COSTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.000.685-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO

ENDERECO: .

2016-0.247.738-4 GAMBARINI & CORREA BAR LTDAEPP CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ATEN-DIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO DOC DE 13/06/2018.

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATA DA 52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA ("CPM-VM")

Realizada em 05 de junho de 2018.

1. Data, Horário e Local: Ao 5º dia do mês de junho de 2018, às 18hs, na Prefeitura Regional de Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP.

2. Mesa: Coordenadora: Claudia Vacilian Mendes Cahali (“Claudia”); Secretária: Simone Borba Oliveira Boacnin (“Si-mone”).

3. Convocação e Presença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana (“Regimento Interno”). Presentes (i) os Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2018/2019 Claudia Vacilian Mendes Cahali, Simone de Borba Oliveira Boacnin, Ligia Pinheiro de Jesus, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Marcia Josefina Norcia, Miriam Glória do Amaral Diaz, Paulo Luciano Sguarivo de Silva, e Marcele Carolina Cerda Munoz. Justificaram ausência os Conselheiros: Angela Cristina de Mattos Quintanilha, Marie Anne Tonelli Rami, Carolina Aurelio Borges, Andrea Veronica Carabantes Soto. Faltaram os conselheiros Adriana Lorenzetti, Antônio Ricardo Miranda Junior e Alessandro Luiz Oliveira Azzoni. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I.

4. Ordem do Dia:

a) Leitura da Ata da reunião anterior;

b) Andamento das atividades do grupo de trabalho de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Regional/Plano de Metas;

c) Acompanhamento das atividades referentes ao território da Prefeitura Regional através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

d) Leis, Decretos, Portarias e Resoluções que regem o Con-selho Participativo e a Prefeitura Regional;

e) Apresentação de proposta de convênio entre o “escritó-rio modelo dos estudantes de arquitetura da FMU” e a Prefeitu-ra Regional (conselheira Ligia Pinheiro);

f) Discussão sobre os ajustes propostos pela Prefeitura na Lei de Uso e Ocupação do solo: levantamento dos impactos por distrito;

g) Grupos de trabalho temáticos, sugestões e criação de novos grupos;

h) Devolutiva do Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional da Vila Mariana que realizado no dia 14/04 a ser apre-sentado pela conselheira Márcia Norcia;

i) Informe da conselheira Marcela Munoz sobre o Espaço de Leitura Zalina Rolim;

j) Informe da conselheira Andrea Soto sobre o Conselho Municipal de Saúde e proposta de petição;

k) Outros informes gerais dos conselheiros em exercício;

l) Espaço para os municípios presentes;

m) Encerramento.

5. Discussões:

a) A ata da 51ª reunião do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIANA foi aprovada com alterações, as quais foram realizadas para posterior publicação;

b) As atividades de monitoramento e acompanhamento do Plano Regional/Plano de Metas não foram discutidas. A coorde-nadora Claudia sugeriu que o grupo (Sra. Mariana, Sra. Miriam e Sra. Ângela, grupo definido voluntariamente por ocasião da 49ª reunião desse Conselho) apresente o andamento das ativida-des numa próxima reunião.

c) A coordenadora Claudia explicou sobre as atividades referentes ao território e ressaltou que é uma boa prática consultar o Diário Oficial para exercer também o controle social da Prefeitura Regional. Informou que os eventos nos espaços públicos podem, por exemplo, ser acompanhados por lá. Expli-cou que quando se faz uso de espaço público, há um protocolo a ser seguido para autorização em vários órgãos como a CET, por exemplo, inclusive com pagamento de taxas públicas e que a autorização deveria ser publicada a fim de que todos os municí-pios fossem informados. Observou que a publicação de alguns eventos autorizados pela prefeitura Regional de Vila Mariana, não foi encontrada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, como por exemplo, a festa “ST PATRICK’S DAY” promovida pela “STREET FEST” com apoio da Prefeitura Regional de Vila Mariana e do vereador Police Neto. Esse evento aconteceu no dia 17 de Março do corrente ano no bairro de Indianópolis (na Avenida Moema, no quarteirão entre a Alameda dos Maracatins e a Alameda dos Jurupis). Lembrou também que essa festa teve várias reclamações vindas dos moradores do bairro, inclusive nas redes sociais, referente à restrição de circulação em vias prioritárias e barulho. Portanto, a comunicação de festas como essa se faz necessária principalmente por alterar a rotina dos moradores do bairro. A assessora de comunicação da Prefeitura Regional de Vila Mariana, Sra. Carolina, informou que é praxe

fazer todas as publicações e que o Sr. Alexandre Parente da Prefeitura Regional de Vila Mariana, é o responsável por fazê-las. A Sra. Carolina sugeriu que seja enviado um email para o gabinete do prefeíto regional pedindo esclarecimentos sobre as publicações. A munícipe Lillian, que é da Associação dos Mora-dores de Vila Nova Conceição explicou que fizeram um evento no bairro no último sábado, dia 2 de junho, que o procedimento é bem simples: deve ser preenchido um documento específico que deve ser entregue na Prefeitura Regional, aos cuidados do Sr. Alexandre Parente (Diretor de Eventos da Prefeitura Re-gional). É ele que analisa, comunica à Guarda Civil Municipal -GCM e depois encaminha tudo para o Departamento Jurídico que, por sua vez, também analisa até publicar a autorização no Diário Oficial. Segundo ela, a entrada do pedido foi feita direta-mente com a secretária do prefeíto regional Sr. Benê e que tudo transcorreu bem. Informou que “foi fácil de fazer e entregar do-cumentos”, entre outros aspectos, mas não soube informar se foi feita a publicação. A Sra. Carolina não sabe informar como funciona a publicação no Diário Oficial, no caso do evento ter uma emenda relacionada a algum vereador. O conselheiro Pau-lo aproveitou para informar que o “BAR SUPRA” localizado na Rua Humbeto I nº 1069 Vila Mariana, atrai muitas pessoas às 5as e 6as feiras, invadindo a calçada, o que impede a circulação de pedestres. Existe um “parklet” instalado na frente do bar, o que aparentemente atrai mais pessoas ao local. E o grupo que o conselheiro Paulo representa, está solicitando a remoção do “parklet” do local, visando minimizar o bloqueio da calçada. A conselheira Cleide Coutinho do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA LAPA sugeriu que o CONSELHO PARTICIPATIVO DE VILA MARIANA leve o problema ao CONSEG com o objetivo de elaborar um ofício conjunto, para apoiar o grupo de municí-pes que está sendo prejudicado. A conselheira Cordeliza do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO BUTANTÃ indicou investigar se há autorização de funcionamento e se está de acordo com o zoneamento. Sugeriu também analisar o incômo-do para fazer o ofício junto com o CONSEG principalmente. A Sra. Carolina fez todos os esclarecimentos possíveis e disse que esse assunto está em análise e que provavelmente será encami-nhada a retirada desse “parklet”. A conselheira Simone sugeriu ao Conselheiro Paulo que elabore um ofício sobre o assunto, em nome do conselho, a ser enviado ao Prefeito Regional de Vila Mariana, Sr. Benê Mascarenhas, ao CONSEG, e se necessário, ao Ministério Público, com a anuência de todos.

d) Foi feita uma supressão desse item da pauta passando a discussão para o item (e).

e) A conselheira Ligia, que é professora da FMU fez uma apresentação de seu trabalho nessa instituição e sugeriu um convênio entre essa e a Prefeitura Regional de Vila Mariana a fim de aplicar um projeto de escritório modelo para colaborar com o Plano Regional do Bairro. A disciplina que ela ministra tem duração de 6 meses e o ideal seria desenvolver o convê-nio em 3 etapas, a saber: levantamento de necessidades ao acompanhar o grupo de trabalho do Plano Diretor, Elaboração do projeto, apresentação do projeto piloto e aplicação. Foi su-gerido à conselheira elaborar o projeto para análise e posterior encaminhamento.

f) O conselheiro Paulo lembrou que há um projeto de alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo e que isso pode impactar negativamente os bairros. A conselheira Claudia sug-eriu que essa análise seja feita por distrito, uma vez que cada um tem uma característica. A conselheira Ligia diz que as alte-rações impactam na cidade como um todo e que percebe que a atual prefeitura de São Paulo não está aberta às discussões. Explica que nos “miolos” dos bairros, a legislação atual permite construções com até 28,00 metros de altura e, a proposta da Prefeitura é de flexibilizar esse limite de gabarito (altura) nas novas construções. A conselheira Claudia acrescentou que nas áreas ao redor dos miolos dos bairros – Eixos - onde existe oferta de transporte público, a lei não determina um limite de gabarito, ao contrário, a lei incentiva o adensamento e a verti-calização em função da existência de transporte público. Muitos urbanistas e municípes são contrários à proposta de ajuste da Lei de Uso e Ocupação do Solo. A conselheira Claudia reforçou que esse assunto precisa ser analisado por distrito. A prefeitura realizou um processo de discussões sobre a proposta através de plataforma colaborativa, mas ainda não houve a devolutiva dessa consulta pública. A Sra. Carolina sugeriu pedir acesso à minuta revisada através da lei de acesso e transparência, para verificar quais as alterações estão sendo propostas na minuta final e qual o impacto na cidade. Como qualquer projeto de lei, a minuta será analisada pela Câmara de Vereadores onde tam-bém poderá sofrer alterações no texto final que será colocado em votação. Assim como fez o Conselho Participativo de Vila Maria, pretendemos solicitar uma audiência ou apresentação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL para conhecer a proposta final de ajustes na Lei de Uso e Ocu-pação do Solo após a consulta pública. A conselheira Claudia, coordenadora, entrará em contato com o coordenador do CPM de Vila Maria, Conselheiro Jesus dos Santos para obter mais informações.

h) A conselheira Márcia Norcia lembrou a todos para ler o email sobre a reunião do Fórum da Pessoa com Deficiência. Agradeceu a presença do Sr. Benê, prefeíto regional e da Sra. Carolina, assessora de comunicação. A Sra. Carolina informou sobre a consulta pública que acontecerá para análise da exe-cução das calçadas e principalmente do piso tátil direcional utilizado no projeto piloto da rua Pedro de Toledo. A conselheira Márcia lembra que essa rota, depois de aprovada, será implan-tada em outras seis rotas. Novamente explicou que as modifi-cações do piso não estão ainda corretas, pois não respeitam a norma técnica da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e a lei de acessibilidade. A Sra. Carolina explica que a audiência pública é para ouvir a população sobre o que é necessário fazer, e que a prefeitura alega que tem uma norma que permite que seja utilizado o piso que foi instalado, mas que todas as entidades serão chamadas para avaliação.

i) pelo avançado da hora a coordenadora Claudia transferiu a discussão desse item para a próxima reunião, com a concor-dância dos presentes.

j) pelo avançado da hora a coordenadora Claudia transferiu a discussão desse item para a próxima reunião, com a concor-dância dos presentes.

k) a conselheira Claudia expôs a situação lamentável da eleição para o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CPMU da MACRORREGIÃO SUL 1. Lembrou que o COOR-DENADOR GERAL DO CONSELHO PARTICIPATIVO, SR. CELSO HENRIQUES, propôs um sorteio para eleger um representante (titular e suplente) da MACRORREGIÃO SUL 1 (composto pelas prefeituras regionais de Vila Mariana, Jabaquara e Ipiranga). A conselheira Claudia encaminhou os nomes de Vila Mariana por e-mail para o coordenador, Sr. Celso Henriques, conforme solicitação feita por ele. No dia 29 de maio uma funcionária da regional do Jabaquara, Sra. Mara, que se apresentou como interlocutora do conselho participativo do Jabaquara entrou em contato com a Sra. Carolina, assessora de comunicação de Vila Mariana, para avisar que já havia falado com os conselheiros do Jabaquara e Ipiranga que foram indicados para participar do CPMU, e que combinaram entre eles, (a conselheira Simone lembrou que não consultaram os conselheiros indicados de Vila Mariana), que fariam o sorteio no dia seguinte, 30 de junho às 10hs, na PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA. A interlocu-tora informou que decidiram fazer neste local porque segundo eles, é próximo do metrô e facilitaria a presença de todos. A Sra. Carolina propôs que fosse feito um novo agendamento, que considerasse a disponibilidade dos representantes do CPM DE VILA MARIANA, uma vez que fomos comunicados do sorteio 01(um) dia antes, com menos de 24hs de antecedência e que por esse motivo não seria possível o comparecimento das con-selheiras indicadas, porém a interlocutora não concordou com

a proposta. No dia 30 a Sra. Mara da PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA informou que os conselheiros decidiram que participariam do sorteio somente os conselheiros que esti-vessem presentes, e assim excluíram do sorteio as indicações da Vila Mariana, ao que a assessora Sra. Carolina protestou, lembrando que o coordenador Sr. Celso informou que deveriam participar todos e caso contrário o próprio coordenador seria avisado por ela e questionado. Os conselheiros coordenadores das PREFEITURAS REGIONAIS DO JABAQUARA E DO IPIRANGA respectivamente, Sr. Lindomysom Barros de Araujo e Sr. Salin Naurm Filho, foram procurados pela conselheira Claudia via “whatsapp”, mas não se manifestaram a respeito do CPMU. A Sra. Claudia enviou email e falou com o Sr. Celso que mais uma vez não se posicionou, inclusive disse que deveríamos ter falado com ele antes disso acontecer (como se Vila Mariana tivesse tido tempo, lembrou) e que iria consultar as outras prefeituras regionais para ver o que iria fazer; que talvez fizesse outro sorteio no gabinete dele ao que a conselheira se colocou a disposição para comparecer. A conselheira Claudia salientou que com essa situação quem perde é a cidade e o cidadão, mas que o coordenador não demonstrou estar muito preocupado com isso. O Sr Celso também ligou para a Sra. Carolina e disse a ela as mesmas coisas que disse à conselheira Claudia, mas que se fosse o caso cancelaria e faria novamente o sorteio, com a participação de todos. Como a situação não foi resolvida, a con-selheira Claudia enviou um pedido de informação pelo Sistema “e-SIC” sem resposta até o momento. Fica registrado o repúdio desse conselho à conduta dos conselheiros do Jabaquara e do Ipiranga, bem como à conduta da interlocutora do Jabaquara, uma vez que organizaram o sorteio, excluindo deliberadamente a participação dos conselheiros de Vila Mariana. Esclarecido esse assunto, passou-se ao assunto de zeladoria e a Sra. Car-olina informou aos conselheiros que a equipe da Prefeitura Regional tinha realizado o serviço de corte de grama da Praça Américo Portugal e salientou que a regional ainda não tem ou-tras equipes contratadas, ou seja, continuam trabalhando com uma equipe apenas, estão aguardando o recurso da secretaria da fazenda para as contratações. Há previsão da contratação de mais quatro equipes assim que sair a liberação da verba. A Sra. Carolina avisa que a audiência para a lei orçamentária para 2019 será no dia 23 de junho em local a ser definido e assim será possível encaminhar essa questão de orçamento para a contratação de mais equipes para realização de zeladoria nos distritos da Prefeitura Regional de Vila Mariana. A conselheira Miriam lembra que 2018 comemoram-se os 70 anos da Decla-ração dos Direitos Humanos.

l) A munícipe Sra. Márcia Groeninga informa que nessa data se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente e ressalta que “Cidade Limpa não é aquela onde mais se varre, mas aquela onde menos se suja”. E isso reflete numa saúde melhor. Avisa também que no dia 14 de junho, das 10h às 12h30min acontecerá a reunião de saúde no A.E. Ceci onde se discutirá a reestruturação da saúde. Convida a todos para participar. O mu-nícipe Sr. Lothar solicitou piso tátil nas proximidades do CADEVI (Centro de Apoio ao Deficiente Visual), primordial para maior autonomia do deficiente visual. Informou que encaminhou uma solicitação à prefeitura regional e recebeu como resposta a in-formação de que todos os cruzamentos tinham guia rebaixada. Lembrou que as guias rebaixadas nas esquinas são importantes para os cadeirantes, mas não para os deficientes visuais. Nesse momento O Sr. Lothar entregou uma cópia do documento ao Sr. Tiengo – Coordenador de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Regional de Vila Mariana, que orientou a fazer o en-caminhamento do ofício para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. O Sr. Tiengo aproveitou para informar que é possível denunciar pelo sistema 156 as calçadas que não estão de acordo com as normas.

6. Encerramento: Antes do encerramento, o conselho pres-tou agradecimento à Sra. Carolina, assessora de comunicação da Prefeitura Regional de Vila Mariana, por sempre comparecer as reuniões do conselho e prestar todos os esclarecimentos e toda a ajuda possível. A conselheira Cleide Coutinho do CPM da Lapa cita que isso não acontece por lá e que esse fato é um exemplo a ser seguido por todas as regionais. Nada mais havendo a tratar, deu a Coordenação por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada con-forme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa.

SAPOEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-125

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA

ENDERECO: AVENIDA SAPOEMBA, 9064

2016-0.239.112-9 WALKIRIA HIROMI USUI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.261.629-5 WALKIRIA HIROMI USUI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.054.003-1 BRUNO FERREIRA DOS SANTOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA AS RESERVAS DE VAGAS PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL – EDIÇÃO 2018

Processo nº 6025.2018/0004202-0

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação 9484069, RECEBO, por tempestivos, os recursos apresentados por CLARA FELISBERTO DE MOURA CORRÊA (9483063), FELIPE BARBOSA DOS SANTOS (9483176), FERNANDO HENRIQUE SELLA (9483274), JULIANA GONÇALVES DA SILVA (9483274) MANUELA CRISTINA FARIA TAVARES (9483474) RAQUEL CATELAN MARTINS PEREIRA (9483556) ANA GABRIELLY SOUZA DE CARVALHO (9483616) e CAROLINE BRANDÃO (9483753), para, observados os itens 4, 5 e 7 e seus respectivos subitens do Edital (8035205), no mérito: